ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO
FERNANDES ANTONIO CARLINI:88501264172
Assinado de forma digital por FERNANDES ANTONIO CARLINI:88501264172 Dados: 2024.05.29 08:24:13 -04'00'
Assinatura

D E C R E T O Nº- 007/2024

"Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga em virtude do feriado do dia 30 de Maio e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Fernandes Antônio Carlini**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do feriado nacional **CORPUS CHRISTI** alusivas as festividades do dia 30 de Maio de 2024, as atividades funcionais da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Paragrafo Único: Dia 30/05 – Feriado Nacional
Dia 31/05 – Não Haverá Expediente

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 29 de Maio de 2024.

FERNANDES ANTONIO CARLINI:88501264172 Assinado de forma digital por FERNANDES ANTONIO CARLINI:88501264172 Dados: 2024.05.29 08:23:44 -04'00'

Fernandes Antônio Carlini

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se